



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 305 /2018**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**  
**PROCISSÃO DO SENHOR SANTÍSSIMO SACRAMENTO**

Miguel Silva Gouveia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão do Senhor Santíssimo Sacramento, no dia 01.07.2018, (domingo), na Paróquia de São Martinho**, torna-se necessário a partir das 18h00, condicionar o trânsito automóvel na rotunda de São Martinho e Caminho de São Martinho.

Todos os condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 26 de junho de 2018

O Vice-Presidente

Com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Miguel Silva Gouveia